

SNPH

SNPH Fis. N° 70  
221/18

Ciente em 29.11.18

PORTARIA Nº 053/2018 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

  
Welisson Moriz Correa  
Agente Portuário II  
Mat. 184.670-1C

**CONSIDERANDO** o processo nº 221/2018-SNPH e o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sitio eletrônico do órgão,

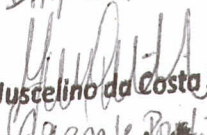
Ciente em  
29.11.18

  
Henry Chally Pinheiro Mota  
Agente Portuário III – SNPH  
Mat: 196.746 -0B

**RESOLVE:**


**I – DESIGNAR** a Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH instituída pela Portaria nº 026/2017 e alterada pelas Portarias nº 048/2017 e 019/2018-SNPH para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
008/2018-SNPH	Prestação de serviços de fornecimento de impressoras e serviços de impressão para a SNPH.	NORPAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.802.664/0001-74

Ciente,  
Em 29/11/18  
  
Juscelino da Costa Silva  
Agente Port. II  
Mat. 196.758-6c


**II – DETERMINAR** que a referida comissão adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

**III – DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

  
Weselys Muniz Fournier Linhares  
Assessor I  
Mat: 242.541-6A

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de novembro de 2018.

  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES  
Diretor-Presidente

Ciente em 13/12/18